



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

Rua: Prof. Luiz Alexandre de Oliveira, 67 – Vivenda do Bosque – CEP: 79.021-430
Campo Grande/MS - Telefone: (067) 3321-5166 – Email: cbhriomiranda@gmail.com

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Estabelece a composição da Câmara Técnica de Planejamento - CTP

O **Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda -MS**, criado pela resolução Nº 002 de 25 de outubro de 2005, integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual 2.406/2002 no seu Art. 35 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º A Câmara Técnica de Planejamento é composta por representantes dos seguintes órgãos públicos, sociedade civil organizada e usuários, eleitos com mandato até dezembro de 2011, a saber:

I – Poder Público:

- a) Prefeitura Municipal de Jardim
- B) Instituto de Meio ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul

II – Sociedade Civil Organizada

- a) Mulheres Unidas pelo Pantanal - Mupan
- b) Associação Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul - Aeams
- c) WWF Brasil

III - Usuários

- a) Associação dos Produtores de Arroz Irrigados - Apai
- b) Sindicato Rural de Jardim
- c) Sindicato Rural de Campo Grande
- d) Sindicato Rural de São Gabriel

§ 1º As entidades acima citadas enviarão o nome do seu representante titular e suplente à Secretaria Executiva do Comitê, no prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Folley Coelho
Presidente

Lincoln Corrêa Curado
Secretário executivo